

RESOLUÇÃO Nº 083/2025 – CAP

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº Interno 034/2024, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Lages, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16968/2025, tomada na sessão de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica nº Interno 034/2024, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Lages, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do projeto, bem como a alteração no Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP